



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SAO PAULO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 19863/2025

**Certifico** que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de BARRETOS, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

*Inscrição:* **04.029.515/0002-56** (CNPJ)

*Contribuinte:* **ASSOCIACAO SAO FRANCISCO**

*Endereço:* **RUA ANTENOR DUARTE VILELA 1480  
PAULO PRATA-DR.**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de BARRETOS de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

BARRETOS (SP), 08 de agosto de 2025.

Certidão emitida com base no(a) Decreto 11.638 de 27 de Fevereiro de 2023.

**Certidão válida até 08/09/2025.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço <https://barretos.sp.gov.br>.  
Certidão emitida em 08/08/2025 as 08:55:53h. - Código de Validação **U7O4A2.B2U4J3.B0O4N9**

AVENIDA. ALMIRANTE GAGO COUTINHO, nº 500 - BARRETOS - SP - CEP 14783-200 - Fone: (17) 3612-2000  
CNPJ 44.780.609/0001-04 - e-mail: [cidadaoonline@barretos.sp.gov.br](mailto:cidadaoonline@barretos.sp.gov.br)